



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 09/09/2025 17:12:25.240 - PEC01825

REQ n.1/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

(Do Sr. Capitão Alden e outros)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de discutir a PEC 18/2025, que trata da reorganização das competências constitucionais em matéria de segurança pública, abrangendo União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A proposta em exame possui impacto profundo no pacto federativo, na atuação dos órgãos policiais e na definição de atribuições, demandando amplo diálogo técnico, jurídico e institucional.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257743453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 7 7 4 3 4 5 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Para tanto, sugiro que sejam convidadas a participar da audiência pública, aqui em voga, as seguintes autoridades:

- Senhor Sandro Avelar, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp);
- Senhor Mario Luiz Sarrubbo, Secretário Nacional de Segurança Pública (SENASA) - Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Senhor Marlon Jorge Teza, Presidente Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais (Feneme);
- Senhor Luciano Soares Leiro, Presidente Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF);
- Senhor Marcus Firme dos Reis, Presidente Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef);
- Senhor Tácio Melo da Silveira, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF);
- Senhor Giancarlo Miranda, Presidente da Confederação Brasileira de Policiais Civis (Cobrapol);
- Senhor Paulo Rogério da Silva, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Penais e Servidores Penitenciários do Brasil (FEBRAPEN)

Apresentação: 09/09/2025 17:12:25.240 - PEC01825

REQ n.1/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 09/09/2025 17:12:25.240 - PEC01825

- Senhor Luiz Vecchi da Silva, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais do Brasil (FENAGUARDAS);
- Senhor Roberto Motta, Especialista acadêmico em segurança pública

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025 apresenta-se como uma das matérias mais relevantes desta legislatura, ao propor alterações nos artigos 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, redefinindo competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na área da segurança pública.

O artigo 144 da Constituição de 1988 foi estruturado em um contexto histórico e social muito distinto do atual. Nas últimas três décadas, o Brasil enfrentou profundas mudanças demográficas, econômicas e sociais, acompanhadas de novos desafios na área da segurança, tais como a expansão do crime organizado, a violência urbana e rural, a intensificação da criminalidade transnacional e a crescente percepção de insegurança por parte da população.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, o país registrou 47.398 mortes violentas intencionais em 2022, o equivalente a uma média de 130 pessoas assassinadas por dia. O mesmo levantamento indica que mais de 60% da população brasileira declara sentir-se insegura em seu próprio bairro no período noturno. Esses números evidenciam que o modelo atual apresenta fragilidades e



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257743453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 09/09/2025 17:12:25.240 - PEC01825

carece de modernização para responder com eficácia às demandas da sociedade.

A PEC 18/2025 propõe uma reorganização do pacto federativo na segurança pública, distribuindo de forma mais clara e equilibrada as competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa redefinição é essencial para evitar sobreposições, lacunas e conflitos de atribuições, permitindo maior integração, racionalização de recursos e eficiência na aplicação das políticas públicas de segurança.

Além disso, a participação dos Municípios ganha destaque no debate, considerando sua proximidade com os cidadãos e sua capacidade de desenvolver políticas preventivas articuladas com os demais entes federativos. Conforme dados do IBGE (Munic 2023), há uma tendência de expansão das estruturas municipais voltadas à segurança, o que reforça a necessidade de discutir, em nível constitucional, os limites e possibilidades dessa atuação no novo desenho federativo.

Portanto, a realização de audiência pública sobre a PEC 18/2025 é medida indispensável para que este Parlamento ouça especialistas, gestores e representantes da sociedade, de modo a assegurar um debate amplo, plural e democrático. O tema em análise não se restringe à dimensão jurídica, mas alcança diretamente a vida da população, que anseia por um sistema de segurança pública mais moderno, eficiente e integrado.



REQ n.1/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257743453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 09/09/2025 17:12:25.240 - PEC01825

REQ n.1/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257743453900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden